

Edital DDE/SS Nº 24/2024, de 12 de agosto de 2024.

## EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULADA 3ª LISTA DE ESPERA DO SISU 2024

A Pró -Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos selecionados nos cursos superiores de graduação e que realizaram pré -matrícula conforme a **3ª LISTA DE ESPERA do SISU2024**, informando quais candidatos tiveram MATRICULA CONFIRMADA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental apó s a fase de recursos.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

Os candidatos a s vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA 2024, decorrente do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2024, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré -matrícula), mediante o nú mero de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

O resultado de que trata este edital considera o resultado da ana lise dos recursos contra indeferimentos a avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Convocação para Matrícula,Nº 22/2024 de 26 de julho de 2024, <a href="mailto:file:///C:/Users/CCA/Downloads/3%C2%AA%20CHAMADA%20SISU%20IFPB%20(6).pdf">file:///C:/Users/CCA/Downloads/3%C2%AA%20CHAMADA%20SISU%20IFPB%20(6).pdf</a> e retificaço es posteriores, o que podera produzir alteraço es no resultado preliminar.

Os candidatos participantes desta **3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU2024 estão listados na seguinte situação:

- Matriculado (a) –candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- Documentação Indeferida candidato (a) que realizou pre-matrícula, mas não apresentou a documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atende aos critérios legais para ocupar vagas reservadas a s aço es afirmativas.
- Não compareceu candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pre -matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

Os candidatos listados nas situaço es do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram,dentre os que realizaram pre -matrícula.



Edital DDE/SS Nº 24/2024, de 12 de agosto de 2024.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Portal do Estudante do IFPB, nos endereços eletrônicos: <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/">https://estudante.ifpb.edu.br/</a> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Esta relação estara disponível na internet no portal do estudante. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar podera acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

O cronograma de início das aulas estara disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.

Para informaço es adicionais a respeito do início das atividades letivas, os candidatos com matrículas confirmadas devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposiço es fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fara a comunicação atrave s de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus para o qual o candidato foi aprovado, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou o rgãos superiores.

Sousa, 12 de agosto de 2024.

Rackynelly Alves Sarmento Soares Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB IFPB - Campus Sousa

### ANEXO I

# ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU2024 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/320/

SOUSA SEDE: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1553/campus/24/

**SOUSA SÃO GONÇALO:** 

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1567/campus/3/